



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Operações Estruturadas

Comunicação BDMG/OPERAÇÕES\_ESTRUTURADAS nº. 14/2022

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Pais: Brasil

Projeto: **BR-T1452 - Serviço de Alianças Público Privadas no setor de Água Potável, Saneamento e Resíduos Sólidos em Minas Gerais.**

Sector: Diretoria Financeira / Superintendência de Operações Estruturadas / Gerência de Estruturação de Projetos

Resumo: **Elaboração de estudos e atividades de assessoramento (SERVIÇOS TÉCNICOS) para subsidiar a estruturação do PROJETO de concessão dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos dos municípios que integram o CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (Patos de Minas – MG).**

Contrato nº: 1.1.

**Data limite: 24/10/2022**

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto BR-T1452 - Serviço de Alianças Público Privadas no setor de Água Potável, Saneamento e Resíduos Sólidos em Minas Gerais, e se propõe utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (SERVIÇOS TÉCNICOS) compreendem: a elaboração de documentos, cenários, análise de aspectos específicos do plano de negócios e a preparação de apresentações, relatórios e pareceres de temas afetos a estruturação. Os SERVIÇOS TÉCNICOS estão distribuídas nas seguintes ETAPAS:

- Diagnóstico Inicial;
- Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA);
- Suporte à Validação Externa (Consulta Pública e Órgãos de Controle); e
- Suporte à Licitação e Contratação.

\* os serviços contemplam ainda conjunto amplo de atividades, como o levantamento de dados e informações, avaliação, consultoria, assessoria, participações em reuniões, em consultas públicas e audiências públicas para esclarecimentos, e acompanhamento do andamento dos trabalhos.

O BDMG convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços. As instituições interessadas serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 hs.

As Manifestações de interesse deverão ser enviadas por correio eletrônico/e-mail, **até 24/10/2022, até às 17:59 hs (hora local).**

Seguem as informações para envio:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais  
At: Áurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Superintendência de Operações Estruturadas – S.OE

Rua Bernardo Guimarães 1600, Lourdes  
30160-907 Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil  
Tel.: +55 31 3219 8760

E-mail: [ppp@bdmg.mg.gov.br](mailto:ppp@bdmg.mg.gov.br)  
Website: [www.bdmg.mg.gov.br](http://www.bdmg.mg.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Regina Evangelista Soares Franco, Gerente**, em 04/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54145162** e o código CRC **9DE958A9**.